



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 06/01/26 a 06/02/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ) POR CENTO) AO SERVIDOR GILSEMAR PEREIRA, OPERÁRIO, POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a gratificação de 10% (DEZ por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Médio, ao servidor Gilsemar Pereira, ocupante do cargo efetivo de Operário, conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos